ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMOSTRAGEM E COLETA, CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROVENIENTES DA DEMOLIÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIBÂNIA MACHADO E UTILIZADOS NO ATERRAMENTO DE ÁREA DE AÇUDE ARTIFICIAL SECO LOCALIZADA EM IMÓVEL PARTICULAR, SITUADO NA RODOVIA JOSÉ JOVELINO COSTA, BAIRRO ENCRUZO DO BARRO VERMELHO, MARACAJÁ/SC.

Às quatroze horas do dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 004/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 098/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou seus documentos tempestivamente foi a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA– CNPJ Nº 83.649.830/0001-71. Iniciada a conferência dos documentos enviados, verificou-se que a empresa apresentou a sua proposta com o valor global de R$ 4.116,47 (quatro mil cento e desesseis reais e quarenta e sete centavos), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: a) Declaração Unificada (Item 6.4.1); b) Comprovação de que a contratada dispõe de estrutura laboratorial; c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata da sede da participante; d) apresentou a Certidão Negativa Municipal vencida. Assim sendo, levando-se em conta ser a Associação a única empresa participante, será dado **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para que apresente os documentos faltantes e vencido (A, B, C e D).
Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 17 de setembro de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA CRUZ
Equipe de Apoio